



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.022, DE 27 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas referente à Prestação de contas do Prefeito do Município de Caruaru, exercício 2016.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, nos termos da decisão da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, as contas do ex-gestor José Queiroz de Lima, relativas ao exercício 2016.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria da Comissão de Finanças e Orçamento